



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

12 MAR. 2019

INDICAÇÃO

Nº

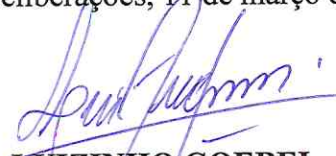
126/19

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, seja feita a implantação de Usina de asfalto no município de Vilhena.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, seja feita a implantação de Usina de asfalto no município de Vilhena.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2019.


LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito, para que os municípios do Cone Sul quais sejam, Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras, Corumbiara e Chupinguaia, tenham a possibilidade de formar parceria com o Governo do Estado, na execução de obras de infra-estrutura (pavimentação asfáltica, recapeamento e recuperação de vias). Ademais, além de beneficiar os municípios ora citados, também beneficiará o Estado podendo contemplar diversas rodovias Estaduais em sua manutenção e podendo ampliar a capacidade na pavimentação de ruas, avenidas e rodovias.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.

Cep.: 76.801-917 - 69-32462016 - www.marengo.gov.br

